

**DECRETO Nº 047**  
**de 19 de JULHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0505 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.033 - MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.035 - MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.045 - MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL, GINASIO POLIESPORTIVO, QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL DA ZONA RURAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

**DECRETO Nº 047**  
**de 19 de JULHO de 2018.**

129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

**Adiciona: 31.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**02.03.03 - OBRAS PUBLICAS**

26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

**02.03.03 - OBRAS PUBLICAS**

26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

**02.03.03 - OBRAS PUBLICAS**

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.025 - MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**02.04.01 - TURISMO**

23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.043 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

**02.04.02 - ESPORTE E LAZER**

27.811.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO DESPORTO DE RENDIMENTO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

**02.04.02 - ESPORTE E LAZER**

27.811.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.027 - MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL, GINASIO POLIESPORTIVO E CAMPOS DE FUTEBOL DA ZONA RURAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

**02.04.02 - ESPORTE E LAZER**

27.811.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.028 - MELHORIAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO MUNICIPIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

---

**DECRETO Nº 047**  
**de 19 de JULHO de 2018.**

129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S  
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S  
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.03 - CULTURA  
13.391.0471 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
4.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

**Reduz: 31.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE JULHO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO